

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE
CONSELHO DE MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL
RELATO DA 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA TÉCNICA DE MUDANÇA DO CLIMA

Data: 30 de setembro de 2021

Horário: a partir das 14h30

Local: Reunião realizada por vídeo conferência, em virtude do Decreto Distrital nº 40.546, de 20 de março de 2020

Estiveram presentes à reunião os seguintes membros da CT

Secretaria de Meio Ambiente – SEMA

- MARÍLIA MARRECO CERQUEIRA, PRESIDENTE DA CT

- ADRIANA SOBRAL BARBOSA MANDARINO

Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural – SEAGRI

- JOELMA GUEDES

Secretaria de Transporte e Mobilidade – SEMOB

- SILAS LEMOS TEIXEIRA

Agência Reguladora de Águas e Saneamento – ADASA

- ANA CAROLINA LOPES CARNEIRO

Federação da Agricultura e Pecuária – FAPE

- NATÁLIA CRISTINA CHAGAS MENDES TEIXEIRA

Federação das Indústrias do DF – FIBRA

- OLÍVIA CAROLINA KROHN

- MIRELLE ANTUNES

Universidade de Brasília - UnB

- SAULO RODRIGUES

Como convidado: ANA DE PAULA (ADEMI) e JULIO CESAR BAENA (MDIC/MMA)

Pela Secretaria de Meio Ambiente participaram:

ANDRÉ, MARCIA COURA, MARICLEIDE MAIA e UGO ANDREAZZI.

1. Continuação das discussões sobre a minuta de Decisão, apresentada na 8ª reunião da CT e deliberar sobre o assunto:

A Presidente comentou que a ideia dessa reunião é que tenha uma deliberação por parte da câmara técnica e depois passar para a plenária do CONAM.

A Presidente comentou que acha importante que a câmara técnica faça alguns atos concretos relacionados aos trabalhos que estão sendo realizados no Distrito Federal.

A Presidente compartilhou a proposta da minuta de Decisão para a plenária

Sobre a pauta, a Presidente lembrou que a ideia é discutir essa minuta de Decisão onde foi acertado na reunião passada por sugestão da conselheira Vandete/Adasa. Perguntou ao representante da Adasa se tinha comentários a fazer.

A conselheira Ana Carolina respondeu que não houve tempo para discutir o teor desse documento.

A Presidente disse que não poderá esperar as contribuições da Adasa e iniciou as discussões da proposta.

Sobre o Art. 1º, a Presidente retirou do parágrafo II, o termo “de acordo com a revisão”

O Saulo pediu que faça padronização nesses parágrafos do Art. 1º

A Presidente sugeriu retirar do parágrafo III, a palavra “extremos” porque já foi citado anteriormente.

O Saulo/UnB sugeriu colocar “a partir” depois de “gases de efeito estufa” no parágrafo II.

O Saulo perguntou se a palavra “especial” é necessária no parágrafo III.

A Presidente sugeriu trocar pela palavra “inicial”.

Passando para o Art. 2º, o conselheiro Saulo/UnB sugeriu no inciso 2º, a substituição da palavra “inspirado” por “em consonância”.

A Presidente explicou que usou a palavra “inspirado” porque o Acordo de Paris fala apenas da Contribuição Nacionalmente Determinadas – NDC, que são as metas nacionais, e não na Contribuição Distritalmente Determinada – CDD.

A Adriana concordou com a sugestão do conselheiro Saulo.

Depois de breve discussão, foi retirado a palavra “inspirado” e colocado o termo “em consonância”.

O Júlio sugeriu citar neste artigo da minuta a Lei Distrital nº 4797/2012 que fala sobre “Estabelece princípios, diretrizes, objetivos, metas e estratégias para a Política de Mudança Climática no âmbito do Distrito Federal” para dar um carácter mais formal do está sendo proposto onde está cumprindo um assunto que já foi decidido.

A Presidente explicou que o termo “planos de ações setoriais” significa que cada fonte emissora vai ter um planejamento específico no sentido de reduzir as emissões de GEE. Disse que a dúvida sobre esses planos setoriais se entra o plano de adaptação ou fica apenas o plano de mitigação.

O Saulo respondeu que os planos setoriais se referem ao plano de mitigação.

A Presidente sugeriu retirar a palavra “adaptação” do artigo para apenas tratar sobre o plano de mitigação e criar um outro artigo para falar sobre o plano de adaptação.

O Saulo/UnB sugeriu em vez de se criar um outro artigo, poderia contemplar a adaptação colocando depois de “planos setoriais” a palavra “temáticos”.

Os conselheiros concordaram com a sugestão do conselheiro.

A Presidente retirou a palavra “liderado”, no §1º, e colocou a palavra “coordenado”.

Nesse inciso, o André sugeriu colocar o termo “de ações” depois “dos planos”.

O Saulo questionou a questão “ao longo dos próximos 180 dias”. Disse que fica informal e sugeriu colocar “no prazo de 180 dias”.

Sobre o §2º, a Presidente sugeriu colocar depois da palavra “conteúdo” o termo “no mínimo”.

A Presidente sugeriu transformar a letra d), do §2º, em um artigo porque o arranjos institucionais e ciclo temporal se referem a atualização permanente do inventário e não dos planos.

Sugestão ratificada pelos conselheiros.

Sem mais manifestações a Presidente colocou em votação a minuta de Decisão.

Pela maioria absoluta e com uma abstenção da Adasa, foi aprovado a minuta de Decisão.

A Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião.

MARÍLIA MARRECO CERQUEIRA

Secretária Executiva da Secretaria de Estado do Meio Ambiente
Presidente da CT de Clima/CONAM-DF